



Ministério da Cultura
Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional

ATA DE REUNIÃO

Aos 24 dias do mês de março do ano de 2025, às 9h35, por acesso virtual pela plataforma Microsoft Teams e presencial na Sede do Iphan - SEPS 702/902, Bloco C, Torre Iphan, Asa Sul, Brasília - DF, realizou-se a **47ª Reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial**. A Reunião foi presidida pelo Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), Deyvesson Israel Alves Gusmão. Estiveram presentes as(os) Senhoras(es) Conselheiras(os): Alessandra Ribeiro, Joaquim Kaxinawá, Márcia Chuva, Marcia Sant'Anna, e Givânia Silva. Estiveram presentes as(os) convidadas (os), Alessandra Rodrigues Lima (Coordenadora-Geral de Promoção e Sustentabilidade), Diana Dianovsky (Coordenadora-Geral de Identificação e Registro), Marina Lacerda (Coordenadora de Registro e Revalidação), Rodrigo Martins Ramassote (Chefe da Divisão de Revalidação), Cícera Patrícia Alcântara Bezerra (Servidora da Superintendência do Piauí), além de convidadas(os) da equipes do Departamento de Patrimônio Imaterial. Relataram a primeira sessão da reunião Diego da Hora Simas (Coordenador Administrativo do DPI), Sabrina Silva (Técnica na Coordenação de Registro e Revalidação) e Kátia Brasilino Michelan (Técnica na Coordenação de Registro e Revalidação). **ITEM 1. INFORMES.** O Diretor Deyvesson Gusmão abriu a reunião agradecendo a presença de todos e disponibilidade para realização da reunião. Informou que a pauta do dia seria de poucos itens, referentes ao processo em andamento para reavaliação da Produção Artesanal e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí e à revisão da [Resolução nº 1, de 3 de agosto 2006](#), que normatiza os procedimentos para o Registro dos bens culturais imateriais como Patrimônio Cultural do Brasil. Informou que a reunião seguiria com apresentação do parecer de revalidação já que a Conselheira relatora estava em vias de se juntar ao quórum. **ITEM 2. PROCESSOS DE REAVALIAÇÃO PARA REVALIDAÇÃO DO TÍTULO DE PATRIMÔNIO CULTURAL DO BRASIL. ITEM 2.1. Processo nº 01450.002296/2023-62. Revalidação do Título da Produção Artesanal e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí.** O Chefe da Divisão de Revalidação, **Rodrigo Ramassote**, informou que não seria lida uma súmula aos presentes, uma vez que haveria relatoria da Conselheira Givânia Silva. No entanto, comentou aspectos gerais do Parecer Técnico nº 3/2024/IPHAN-PI (5970301), lendo para os presentes um texto de apresentação do processo: "O dossiê de registro do Produção Tradicional e práticas socioculturais associadas a Cajuína no Piauí circunscreve a área de abrangência do bem cultural aos municípios tradicionalmente reconhecidos no Piauí como redutos típicos da bebida - Teresina, Monsenhor Gil, Altos, Água Branca e Amarante, além de Parnaíba, Esperantina, Inhumas, Valença e Palmeirais. Não houve, à época, um mapeamento efetivo da produção artesanal nas doze regiões que compõem o estado. O dossiê também não explorou, com maiores detalhes, a relação e a disputa entre Ceará e Piauí no que diz respeito à relevância dessa produção como referência cultural e marcador identitário em seus respectivos territórios, posto que municípios limítrofes reivindicam a importância do bem cultural. A pesquisa que subsidiou o processo de revalidação, por seu turno, constata a ocorrência do bem em uma extensão mais ampla do território piauiense, abrangendo as doze macrorregiões estado. Não se pode ajuizar, com segurança, se tal abrangência não foi captada no momento da titulação, ou se ela resulta de um conjunto de políticas públicas implementadas pelo governo do estado nas últimas décadas marcado por programas de crédito rural e distribuição de terras. Em relação à cajuína produzida no Ceará, esta se caracteriza por uma produção industrial, com objetivos distintos no que concerne à fabricação em moldes artesanal e familiar no Piauí. Diante disso, o documento sugere a realização de um novo mapeamento, de modo a fornecer um conhecimento mais amplo e sistemático do bem cultural, evidenciando sua diversidade regional, tipologias produtivas, entre outras. No que diz respeito às relações de gênero envolvidas no consumo e na produção artesanal da cajuína, o dossiê destacou sobretudo a participação de mulheres ligadas à elite agrária do estado. O Dossiê estabelecia uma série de atributos femininos associados aos

padrões de sociabilidade envolvidos com a produção e o consumo da bebida – doçura, hospitalidade e 'coragem para trabalhar'. A propósito, o Dossiê conferiu um papel destacado aos segmentos populacionais mais favorecidos do Piauí, chegando a afirmar que a cajuína 'seria pouco conhecida pela população mais pobre'. A pesquisa de revalidação observou que o protagonismo feminino é evidente, mas que este não se restringe à elite piauiense. Ao contrário, é cada vez maior o número de trabalhadoras rurais organizadas em associações e cooperativas rurais, como, por exemplo, a Associação Mulheres Guerreiras do Campo, localizada em Lagoa Alegre. Segundo o Parecer, a maioria das unidades produtivas está inserida na agricultura familiar, diferentemente do que sugeria o dossiê de 2014, que priorizava a associação da cajuína às elites tradicionais. Além disso, a produção em assentamentos rurais, com divisão coletiva do trabalho e dos lucros, reforça a diversidade de modelos produtivos. Apesar da associação com o universo feminino, as unidades produtivas são pertencentes aos homens. A pesquisa de revalidação confirma a forte presença feminina na identidade da cajuína, evidenciada nos rótulos que homenageiam mulheres. Como recomendação, destaca-se a necessidade de mapear as representações de gênero nos rótulos e suas implicações no empoderamento feminino. A questão dos rótulos, inclusive, causaria admiração em interesse junto ao nosso Aloísio Magalhães. Mas o ponto que gostaria de enfatizar refere-se à salvaguarda do bem cultural. Qual o papel do Iphan diante de instituições que já atuam em benefício do bem cultural, como EMATER e SEBRAE? Como enfrentar a relação da dimensão artesanal e da inventividade e as adequações para a venda em um mercado de consumo mais amplo, com as exigências sanitárias requeridas pelo Ministério da Agricultura? Como superar a dificuldade de aquisição das garrafas, problema ainda pendente de resolução, e as limitações na distribuição da cajuína? São questões que perpassam outros bens e que poderiam resultar em um evento para se debater pontos em comum e soluções e encaminhamentos já efetivados. O Parecer sugere, entre outros, a possibilidade de se discutir a inclusão da cajuína na merenda escolar do Piauí, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), fortalecendo a cadeia produtiva e garantindo benefícios nutricionais à população. Também sugere a construção de uma agenda positiva com o Ministério da Agricultura, a Secretaria de Desenvolvimento Agrário (SADA) e Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Piauí, com o objetivo de alinhar a produção da cajuína às exigências de segurança alimentar e nutricional, sem comprometer os elementos referenciais que subsidiaram a patrimonialização do bem cultural. Talvez a instância a se viabilizar tais discussões seja a Câmara Setorial da Cajucultura. Tais questões seguem em discussão e demandam avanços, pois os focos das entidades citadas muitas vezes são dissonantes: aspectos agrícolas e dimensão cultural da produção artesanal. O Parecer sugere como encaminhamento o fortalecimento da cooperação técnica entre o IPHAN e a Embrapa Meio-Norte para ampliar pesquisas sobre os aspectos agronômicos, sociais e culturais da cajuína. Além disso, destaca a necessidade de colaboração com a Embrapa Agroindústria Tropical (CE), responsável pelo desenvolvimento das principais variedades de caju cultivadas no Piauí, visando aprimorar a adaptação ao ambiente local e melhorar a produtividade. O aprofundamento do diálogo institucional é essencial para garantir avanços estruturais no setor". Após a leitura, a Conselheira **Givânia Silva**, passou à relatoria do Parecer Técnico. Destacou duas questões para reflexão, sendo a primeira a questão de gênero, que vai para além da produção, chegando à uma questão estrutural da participação de mulheres em processos produtivos, exercendo o papel de cuidado, e da invisibilidade presente nesses ambientes, cujo anonimato dessas mulheres se faz frequente. Ressaltou que há diversos bens culturais em que as mulheres são protagonistas e importantes detentoras na prática, mas não na comunicação e representação sobre o bem. Pontuou, nesse sentido, o quanto as mulheres têm sido essenciais para a manutenção da vida. O segundo ponto abordado pela conselheira se refere às embalagens da Cajuína, principalmente no que concerne à questão de sustentabilidade ambiental dos produtos necessários à perpetuação da produção da cajuína e das práticas produtivas e socioculturais a elas associadas. E refletiu sobre as maneiras de inserir essas comunidades em discussões voltadas à coletividade, porém sem interferir na continuidade de seus bens culturais. **Deyvesson Gusmão** agradeceu os comentários da Conselheira e comentou sobre o protagonismo feminino, também, na condução de processos internamente ao Iphan e de como o protagonismo feminino vem sendo observado e tecnicamente destacado em outros processos de reconhecimento de bens culturais imateriais, como do Kene Kui do povo indígena Kaxinawá, em vias de ser votado pelo Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural. Comentou que essa é uma questão que vem sendo reforçada junto às equipes de pesquisa e que para além do protagonismo feminino tem sido buscado revelar a participação e protagonismo invisibilizado de pessoas LGBTQIAPN+. A Conselheira **Márcia Sant'Anna** iniciou sua fala elogiando o Parecer Técnico, que apresentou a complexidade do

processo, parabenizando a parecerista Cícera Patrícia Alcântara Bezerra (Iphan-PI), sobretudo pelo foco à sustentabilidade. Porém, expressou preocupação quanto ao pouco avanço em todos esses anos referente a esse tema. Destacou a falta de condições para que se contorne a questão das embalagens nos Planos de Salvaguarda, propondo, assim, uma maior discussão no âmbito da Câmara. Sugeriu a possibilidade de articulações para que a cajuína seja inserida na merenda escolar, por exemplo, como uma forma de reinserir a bebida no mercado, como produto tradicional e saudável, não se restringindo a uma ação somente no Piauí, mas quem sabe em todo o Nordeste. Uma outra medida de salvaguarda proposta seria uma exposição dos rótulos, de modo que se retome a memória da importância de uma bebida que faz parte da dieta da população e de sua cultura. **Deyvesson Gusmão** acrescentou que no ponto seguinte, que tratará da Resolução nº 1, de 2006, seria trazido também a questão da articulação no território para a manutenção dos bens culturais, desde a solicitação de Registro. Com isso, se intenciona verificar a gestão possível dos bens culturais levando em conta o comprometimento dos agentes públicos locais para gestão compartilhada dos patrimônios imateriais reconhecidos nas localidades. A Conselheira **Givânia Silva** retomou a discussão do protagonismo feminino, ressaltando que embora esse protagonismo já exista, não possui visibilidade e é nesse aspecto que é necessário um maior esforço. E destacou a falta de divulgação de bens culturais como esse, reforçando a sugestão da Conselheira Márcia Sant'Anna sobre uma exposição da Cajuína, sugerindo que essa seja uma medida pensada, inclusive, para outros bens culturais. **Deyvesson Gusmão** também comentou as questões apontadas pela Conselheira Márcia Sant'Anna relativas à salvaguarda, comentando que uma questão que permeia o bem cultural é que a ampliação da produção da cajuína para abarcar maior distribuição encontra entraves relacionados à matéria prima e o ciclo produtivo do cajú. Comentou, ainda, que uma exposição pode ter importantes interlocuções a serem feitas entre a questão das referências culturais e as identidades visuais que desde a contribuição do extinto CNRC, parte fundadora do Iphan. A Conselheira **Givânia Silva** comentou como é importante, após o trabalho técnico, mobilizar os agentes estaduais e municipais para execução de ações de salvaguarda. Destacou como determinadas ações podem parecer difíceis a nível federal, mas que podem ser mais factíveis pelas instituições das gestões locais nos estados e municipalidades. A Conselheira **Márcia Sant'Anna** comentou que o problema da insustentabilidade da política patrimonial se dá em todos os níveis (federal, estadual e municipal), sendo este um problema não somente do patrimônio imaterial, mas do patrimônio como um todo. Observou que a ausência de uma articulação entre as esferas de governo e das instituições, bem como a pouca importância atribuída a essa política impossibilita uma salvaguarda eficiente, acrescida da falta de pessoal. A Conselheira **Márcia Chuva** comentou que as instituições de patrimônio, de forma generalizada, estão à míngua no Brasil. Comentou que se não abordarmos essa questão como prioridade zero, a preservação e salvaguarda do patrimônio cultural fica inviabilizada. O Conselheiro **Joaquim Kaxinawá** enfatiza como os bens culturais são guardados pelas mulheres, diz como em suas pesquisas vê as mulheres como guardiãs dos conhecimentos das expressões culturais, alimentares, produtivas e linguística, em contraponto com a participação masculina, num papel predominante de produtores. Comentou a extinção de espécies vegetais tradicionais indígenas, comentando como é importante pensar nessa manutenção sob o viés da sustentabilidade, de modo que se preserve não somente a vitalidade de bens culturais, como se preserve a qualidade características tradicionais - e das instituições que pensam e trabalham a questão da sustentabilidade. Comentou, também, como a industrialização tem influenciado a alimentação tradicional indígena e como isso se reflete em uma questão de saúde coletiva nas comunidades. Outros aspectos comentados foram como a falta de acesso ao algodão natural vem diminuindo, em um movimento similar ao que ocorre com os saberes indígenas de tecelagem, com cada vez menos detentoras, assim como a redução de falantes das línguas tradicionais, sendo importante documentar suas práticas em suas línguas para as próximas gerações. **Deyvesson Gusmão** comentou como a questão do patrimônio genético e a atuação do CGEN dizem respeito às questões comentadas pelo Conselheiro Joaquim Kaxinawá, sobre as sementes crioulas e também à Cajuína, comentando como técnicas de ampliação de produção muitas vezes vão no sentido de eleição de tipos ideais de espécies para produção, na contramão da diversidade de espécies e características relacionadas aos biomas e tradições locais. **Diana Dianovsky** comentou sobre as diferenças no sabor da cajuína e como isso está associado com identidades. Acerca da dificuldade em articular os entes federativos para uma política estruturada, mencionou que a Coordenação-Geral do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural (CGESP) do Departamento de Articulação, Fomento e Educação (DAFE) que tem como objetivo observar o pacto federativo em torno da gestão do patrimônio cultural e pensar em um Sistema Nacional de Patrimônio

Cultural. Sugeriu indicar ao DAFE fazer um informe no Conselho Consultivo sobre qual o estágio do trabalho institucional nesse sentido. **Deyvesson Gusmão** acrescentou que outra questão que pode seguir para o Conselho Consultivo é do Grupo de Trabalho que vem acompanhando a instituição de um Fundo Nacional do patrimônio Cultural, com tramitação no legislativo. A Conselheira **Márcia Sant'Anna** contestou o caminho único de um Fundo Nacional do Patrimônio Cultural, ressaltando que há a necessidade de uma legislação que crie obrigações nesse sentido para os entes federados, para além de disposição situacional gerada pelo contexto político. **Deyvesson Gusmão** concordou que são questões complementares, os normativos estruturais para gestão e o estabelecimento de um orçamento dedicado a essa pauta. A parecerista **Cícera Patrícia Alcântara Bezerra**, Técnica da Superintendência do Iphan no Piauí, iniciou a fala comentando que o trabalho foi possibilitado pela destinação de orçamento e, também, pelo parecer inicial da DIREV. Ressaltou que a Cajuína é feminina, devido a artesanidade e a inventividade, que percorre o território e é muito ligada às questões agrárias, o que se demonstra em diversos aspectos do bem como por exemplo nas técnicas, tecnologias e conhecimento e catalogação da diversidade de espécies. Também comentou a necessidade de articular os entes locais para salvaguarda. Comentou a construção do Plano de Salvaguarda do bem, que enfrentou alguns desafios para articulação local, mas já estão ocorrendo reuniões da comunidade e com entes locais e outros parceiros há um ano, com vistas à publicação do Plano de Salvaguarda ainda em 2025. **Deyvesson Gusmão** abriu para votação dos Conselheiros. Por unanimidade, os membros presentes **aprovaram o teor do Parecer de Reavaliação da Produção Artesanal e Práticas Socioculturais Associadas à Cajuína no Piauí** e seu consequente encaminhamento para o Conselho Consultivo do Patrimônio Cultural.

ITEM 3. Discussão sobre a revisão da Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2006. **Deyvesson Gusmão** explicou o segundo ponto de pauta, falando da importância da reformulação da Resolução nº 1, de 2006. Comentou a importância da resolução passar pelo Conselho Consultivo para dar respaldo para a normativa e que a revisão se iniciou há alguns anos, a gente tem tentado fazer que o processo garanta a participação social e a integração das áreas do DPI para garantir melhor gestão do bem cultural no futuro. A Coordenadora-Geral de Identificação e Registro, **Diana Dianovsky**, passou à uma apresentação para situar em qual pé está a discussão em torno da revisão da Resolução em pauta. Destacou que a resolução regulamenta um dos processos administrativos que derivam do Decreto nº 3551, de 4 agosto de 2000. Sendo assim, informou que há partes que não podem ser mudadas, pois referem-se diretamente ao Decreto. Comentou que essa Resolução que já passou por reformulações, mas que a última tem vinte anos, então existem pontos que estão obsoletos, por isso a necessidade de revisão. Como exemplo, citou que ela traz um dispositivo sobre a criação da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial, pois a Câmara agora tem uma resolução própria. Apresentou o histórico do processo de revisão por indicação da OCDE para diminuir o número de normativas no Brasil, em 2021, que indicava que a legislação brasileira não era objetiva em muitos aspectos e que a gestão do Governo Federal na época aderiu a essa proposta. O cronograma englobava discussão com a sociedade civil, mas ela não foi finalizada naquele momento, pois era uma resolução do Conselho Consultivo, inativo naquele momento. **Deyvesson Gusmão** comentou que a revisão geral a que Diana Dianovsky se referiu impactou todas as normas inferiores a Decreto, além disso comentou que a revogação de órgãos colegiados em 2019 impactou o Conselho Consultivo e a participação social de forma ampla no Brasil. Assim, em 2019, iniciou-se a discussão no Iphan de revisão da Resolução nº 1, de 2006, o que só ocorreu em 2021, devido aos aspectos comentados e à pandemia de Covid-19. **Diana Dianovsky**, Coordenadora-Geral de Identificação e Registro, e **Marina Lacerda**, Coordenadora de Registro e Revalidação, fizeram a exposição de uma apresentação (6271032, em anexo) dos principais aspectos da revisão. Como destaque, **Diana Dianovsky**, comentou que é importante fazer uma revisão, pois depois de 15 anos de experiências há outra visão sobre a resolução, como a questão dos prazos e melhor redação das etapas do processos de Registro, ou a necessidade de georreferenciamento por conta do licenciamento ambiental que é uma demanda atual que não existia quando a resolução foi criada. Pontuou que a revisão foi de caráter incremental e que em 2021, foi apresentado um cronograma para a revisão, passando pelo Departamento de Patrimônio Imaterial (DPI), depois em outras unidades do Iphan, com rodas de conversa com cinco superintendências que tinham larga experiência em processos de Registro (Pernambuco, Santa Catarina, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais e Pará) e também envolvimento de detentores de alguns bens culturais, para a produção de uma proposta de nova redação que seria debatida posteriormente de maneira mais ampla. Também comentou que várias sugestões recebidas eram de pontos que não eram para estar na Resolução, mas que podem vir a constar em uma cartilha ou manual de boas práticas. **Marina Lacerda** comentou que algumas sugestões não foram acatadas, mas

podem ser vistas no processo e dizem respeito de como deve ser um processo de registro do ponto de vista conceitual e teórico, que não cabiam em uma resolução como, por exemplo, modelos de Nota Técnica. **Diana Dianovsky** acrescentou que as próximas etapas a partir da discussão da Câmara, vão ser passar pela procuradoria, depois haverá consulta ampla para todas as superintendências do Iphan e para a sociedade civil. O processo de consulta será feito via formulário a ser preenchido online. A proposta para hoje é que seja feita a leitura do novo texto e registrados os comentários e sugestões da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. A Conselheira **Givânia Silva** manifestou a concordância em fazer a leitura coletiva da Resolução e comento, em complemento, o impacto que o Decreto de revogação de 2019 teve nas instâncias de participação e controle social, citando como exemplo o Conselho Nacional de Educação. Por fim, o Presidente da Câmara e Conselheiras e Conselheiros membros decidiram por suspender a reunião, ficando em recesso até o período da tarde. A reunião foi retomada às 14h09, com dando continuidade ao **ITEM 3. Discussão sobre a revisão da Resolução nº 1, de 3 de agosto de 2006.** Conforme antes acordado, procedeu-se à leitura coletiva de artigo a artigo das versão vigente e da nova proposta de resolução, cujos destaques foram registrados em documento (6271062) anexado à presente Ata. Após isso, esgotados os pontos de pauta, **Deyvesson Gusmão** procedeu aos **informes finais**. Comunicou aos presentes que na próxima reunião do Conselho Consultivo serão apresentadas as estratégias para a implementação do Sistema Nacional de Patrimônio Cultural pela CGESP do DAFE. Comentou ainda que a força de trabalho no Iphan está comprometida devido a evasão de servidores e servidoras após a realização do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU). Mencionou que onze servidores e servidoras com lotação no DPI foram aprovados e pedirão vacância muito em breve, o que afetará singularmente a capacidade de atendimento aos usuários da Política de Salvaguarda do Patrimônio Imaterial. Informou que alguns servidores e servidoras irão para curso de formação e poderão retornar. Por conta disso, houve a necessidade de serem feitos ajustes na equipe. Marina Lacerda, a partir de abril, assumirá como Diretora substituta do DPI, Pedro Clerot assumirá como Coordenador-Geral substituto de Identificação e Registro, Sabrina Silva assumirá como Coordenadora substituta de Registro e Revalidação. Sublinhou que o cenário é desafiador, pois há áreas que ficarão sem servidores(as) além da chefia e que tem sido feito tentativas da gestão do Iphan de diminuir o impacto do CPNU no Iphan em contato com o MGI. Após esses informes, o Diretor do DPI, **Deyvesson Gusmão**, encerrou a 47ª reunião da Câmara Setorial do Patrimônio Imaterial. A presente Ata segue lavrada pelas(os) relatoras(es) e subscrita pelos membros da Câmara Setorial de Patrimônio Imaterial.

DEYVESSON ISRAEL ALVES GUSMÃO

Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial

ALESSANDRA RIBEIRO MARTINS

Conselheira

GIVÂNIA MARIA DA SILVA

Conselheira

JOAQUIM PAULO DE LIMA KAXINAWÁ

Conselheiro

MÁRCIA REGINA ROMEIRO CHUVA

Conselheira

MARCIA SANT'ANNA

Conselheira

DIEGO DA HORA SIMAS

Relator

KÁTIA BRASILINO MICHELAN

Relatora

SABRINA CRISTINA QUEIROZ SILVA

Relatora



Documento assinado eletronicamente por **Diego da Hora Simas, Coordenador Administrativo do DPI**, em 17/04/2025, às 18:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Deyvesson Israel Alves Gusmao, Diretor do Departamento de Patrimônio Imaterial**, em 17/04/2025, às 18:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIA REGINA ROMEIRO CHUVA, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 11:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sabrina Cristina Queiroz Silva, Técnico I**, em 22/04/2025, às 14:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Katia Brasilino Michelin, Analista I**, em 22/04/2025, às 14:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÁRCIA GENÉSIA DE SANT'ANNA, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Ribeiro Martins, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Givânia Maria da Silva, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Paulo de Lima Kaxinawá, Usuário Externo**, em 22/04/2025, às 20:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.iphan.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **6222855** e o código CRC **F008B45C**.